

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO
SECURITÁRIO DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE
GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2021,
REALIZADA EM 09/03/2021.**

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (09/03/2021), às dezenove horas (19h), no aplicativo Zoom Vídeo Communications, foi instalada a 2ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Direito Securitário da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2021, sob a Presidência em exercício da Dra. Allinne Rizzie Coelho Oliveira Garcia. **Estiveram presentes e justificaram ausência os membros:** conforme lista de presença em anexo. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA:** Verificada a existência de quórum, a Presidente em exercício declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA:** a presente ata será lida e aprovada ao final da reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **3.1** A Dra. Allinne, Presidente da Comissão, deu boas-vindas aos participantes e esclareceu que a presente reunião foi convocada para abordar o tema: Resolução 358 do CNJ (Novas tecnologias para conciliação e mediação) aplicada nas ações que envolvem indenizações securitárias. Na sequência, apresentou a Dra. Sônia Caetano, em nome da qual parabenizou todas as mulheres em virtude da comemoração do dia das Mulheres, agradeceu a presença e disponibilidade da palestrante e concedeu-lhe a palavra. Na oportunidade, a Dra. Sônia Caetano cumprimentou aos presentes e passou à abordagem do tema, destacando que a Resolução 358 do CNJ, de 02 de dezembro de 2020 surgiu para regulamentar a criação de soluções tecnológicas para mediação de conflitos; lembrou que a Resolução 125/2010 do CNJ já havia implementado o tratamento adequado dos meios de solução de conflitos, considerando que o Sistema de Justiça brasileiro é multiportas, em que o Poder Judiciário e a Arbitragem são métodos de solução que é imposta por um terceiro e que a Mediação e a Conciliação são métodos de solução em que se promove o diálogo entre as partes para se obter a solução ou pacificação do conflito sem a imposição da decisão por um terceiro, mas pelas próprias partes. Destacou que a Câmara Medialle já nasceu com uma plataforma de mediação online. Agora, em tempos de pandemia, que nos impõe o distanciamento, o assunto foi de extrema urgência e relevância para o Judiciário, que viu a necessidade de regulamentar e uniformizar a plataforma de mediação online por meio da referida Resolução nº 358, que concede aos tribunais o prazo de 18 meses para implantar a plataforma de mediação online. Segundo a palestrante, o que mais chama a atenção da resolução são seus “considerandos”, sendo que a norma prevê apenas 2 (dois) artigos, bastante completos, mantendo os princípios de confidencialidade e informalidade. Abordou detalhadamente os dois artigos da Resolução em exame e destacou que as Câmaras de Mediação e Conciliação são auxiliares do Poder Judiciário e que no Estado de Goiás a utilização das Câmaras já há regulamentação pela Corregedoria, mas falta um link que deveria ser formado pelo sistema de informática do Judiciário Goiano. Finalizou a apresentação do tema, se colocando à disposição para eventuais debates ou questionamento. Dando continuidade, a Dra. Allinne fez algumas ponderações e pontuações específicas da área securitária, seguindo debates sobre a prática atual das audiências virtuais, tendo vários participantes de manifestado. Ao final, a Dra. Allinne agradeceu a presença e todo o conhecimento compartilhado pela Dra. Sônia Caetano e a presença dos participantes, convidando a todos para a próxima reunião da Comissão. **4. ORDEM DO DIA: 4.1 Expedientes:** Nenhum. **4.2 Processos com julgamento iniciado:** Nenhum. **4.3 Processos com julgamento**

adiado: Nenhum. **4.4 Julgamento de Processos /pauta do dia:** Nenhum; **4.4.1 Conhecimento:** Nenhum; **4.4.2 Julgamento:** Nenhum. **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** Nenhum. **6. ENCERRAMENTO.** A Presidente da CEDS/OAB-GO agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo para ser relatado, eu, *Magdalena Candida da Silva*, Secretária da Comissão Especial de Direito Securitário, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada por mim e pela Presidente.



Allinne Rizzie Coelho Oliveira Garcia
Presidente da Comissão Especial de Direito Securitário



Magdalena Candida da Silva
Secretária da Comissão Especial de Direito Securitário



LISTA DE PRESENCAS

REUNIÃO EM: 09/03/2021 às 19h

1. ALINNE RIZIE COELHO OLIVEIRA GARCIA – PRESIDENTE	PRESENTE
2. HILDA SAYURI SUMIZONO RAFAEL – VICE-PRESIDENTE	
3. MAGDALENA CANDIDA DA SILVA – SECRETÁRIA	PRESENTE
4. ISABELLA PETINI DE OLIVEIRA – SECRETÁRIA ADJUNTA	
5. ANA CAROLINA ELISEU	PRESENTE
6. ELDER NATHAN SILVA NEVES	
7. ÉRICA LORRAINE DE OLIVEIRA PENA	
8. FABIANE GOMES PEREIRA	
9. FELIPE ISSA AIRES MERHI	
10. GILSON LUIS DE PAULA REIS	
11. HAROLDO FERRAZ ARAÚJO	PRESENTE
12. JÚNIO MARCOS ANDRADE DE SOUSA MATOS	
13. LAIS CARNEIRO MEIRELES	
14. LAYONN DA FONSECA RODRIGUES	
15. LUDMILLA COELHO OLIVEIRA	PRESENTE
16. LUIZA ALCANTARA FARINASSI	
17. MARINELY CLÁUDIA CORDEIRO FERNANDES	PRESENTE
18. RAISSA MARA SILVA ANDRADE	
19. ROBERTO ÂNGELO RAFAEL	
CONVIDADOS:	
20. SONIA CAETANO	PRESENTE
21. JOSIVANIA	PRESENTE
22. STEPHAFANNI FERREIRA	PRESENTE
23. CAMILA METZKER	PRESENTE
24. SIMONE MENDONÇA	PRESENTE
25.	